

DECRETO Nº 03761/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.489, de 22 de junho de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 24.640,74 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	428		146	24.640,74
TOTAL DE CRÉDITOS				24.640,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos, no programa Novas Turmas de Educação Infantil, transferido pelo FNDE:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24.640,74
TOTAL DE RECURSOS	24.640,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
- Prefeito Municipal -